Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53500000933	2011	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300230409

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	3	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

3 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/141.307-6	DFE2300230409	31/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.354.563-15	Iracema Ferreira de Moura	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

116.984.891-53	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às 9h30 na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **9ª** (nona) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras: **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira,** representante dos empregados da Conab, **Iracema Ferreira de Moura,** representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Luana Passos de Souza,** representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e os Conselheiros **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan,** Conselheiros Independentes. E, para prestar esclarecimentos, a senhora **Rosa Neide Sandes de Almeida,** Diretora-Executiva Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **Felipe Rispoli Leal,** Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Luciano Corcino do Nascimento,** Procurador-Geral (Proge), **Erick de Brito Farias**, Superintendente de Administração (Supad), **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**, **Marcelo Gayardi Ribeiro,** Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), **Paulo Roberto Grazziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna, **Daniel Santana Abreu,** Gerente de Auditoria de Avaliação (Geaud), **Paulo Cezar Pinheiro Medeiros**, Procurador, Gerência de Licitações e Contratos/Proge;); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), **Marlos Nanoni Reinert**, Consultor da CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES; **Dirceu Martins Barbosa Junior**, e **Domingos Poubel de Castro**, membros do Comitê de Auditoria (Coaud) e **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente de Planejamento Estratégico (Geple). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

DELIBERAÇÃO. 1.1. Audin – DEL N° 062/2023. Revogação de normativo da Auditoria Interna (Manual de Auditoria Interna - MAI). **1.1.1. Nota Técnica. 1.1.2. Manual Audin (MAI). Processo SEI Nº 21200.002995/2023-61. 1.2. Audin - DEL N.º 063/2023.** Proposta da Auditoria Interna para a revogação da NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna**. 1.2.1. Nota Técnica. 1.2.2. NOC 10.501. Processo SEI nº 21200.000430/2015-30.** Após o relato, das matérias destacadas nos itens 1.1 e 1.2., pelo Chefe da Auditoria Interna, senhor Paulo, informando que com a publicação, pela CGU, do *Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal (MOT), que destina-se a orientar tecnicamente os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal,* a proposta da Auditoria Interna é revogar o Manual de Auditoria Interna (MAI) e a NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna e nortear suas práticas de avaliação e de consultoria, em consonância com os ditames do art. 15 do Decreto n.º 3591/2000, pois, além de o documento da SFC/CGU definir conceitos e diretrizes, indica formas de uniformizar procedimentos técnicos no âmbito das unidades de auditoria interna, referenciados com a prática da SFC/CGU, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por **REVOGAR** o Manual de Auditoria Interna (MAI) e a NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna. **1.3. Direx/Diafi - DEL N.º 064/2023.** - Extinção da Unidade de Serviços Terminal Pesqueiro Público de Santos/SP; Unidade de Comercialização de São Paulo/SP e Unidade Armazenadora Mooca/SP, bem como a baixa do CNPJ e dos demais registros junto à Junta Comercial e à Receita Federal, Estadual/Municipal**. 1.3.1. Nota Técnica. Processo SEI nº 21201.000418/2020-82.** Após a análise da documentação apresentada, o Conselho, verificou que as referidas Unidades Armazenadoras já encontram-se desativas e, por isso, deliberou por **APROVAR** a baixa dos CNPJs, e demais registros junto à Junta Comercial e à Receita Federal, Estadual e Municipal, conforme a seguir: **a)** Unidade Serviços Terminal Pesqueiro Público de Santos/SP - CNPJ: 26.461.699/0488-92, endereço Avenida Rei Alberto I, Nº 450, Estuário, Santos – CEP 11030-900; **b)** Unidade de Comercialização de São Paulo/SP - CNPJ: 26.461.699/0074-36, endereço Av. Mofarrej, nº 348, Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP 05311-000; e **c)** Unidade Armazenadora Mooca/SP -

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

CNPJ: 26.461.699/0072-74, endereço Rua Cadiriri, N.º 1044, Mooca, São Paulo/SP – CEP 03109-000. **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 065/2023.** Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias – 2º Trimestre de 2023. **1.4.1. Nota Técnica. 1.4.2. Notas Explicativas. 1.4.3. Balanço Patrimonial até o 2°Trim/2023. 1.4.4. Balanço Patrimonial em mil -2°Trim/2023. 1.4.5. Relatório das recomendações da Auditoria Independente. 1.4.6. Relatório de Auditoria Contábil. 1.4.7. Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 2°Trim/2023. 1.4.8. Relatório do Coaud - 2º Trimestre/2023. Processo SEI nº 21200.005222/2023-37.** O Superintendente da Sucon, senhor Elinaldo, apresentou ao Conselho as Demonstrações Contábeis Intermediárias – 2º Trimestre de 2023. O Conselho tomou conhecimento e nada destacou. Em seguida, o Auditor Independente, senhor Marlos, esclareceu os pontos destacados pela Consult no **Relatório das recomendações da Auditoria Independente.** Ao tomar conhecimento do referido Relatório, o Conselho de Administração destaca que a Auditoria Independente *considerou satisfatório o gerenciamento das contas contábeis, exceto quanto às recomendações descritas neste relatório. Ressaltamos que as recomendações apresentadas ao longo deste relatório devem ser avaliadas pela Administração*; **e no Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 2°Trim/2023.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido Relatório e ressalta que os auditores independentes com *base na revisão não têm conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.* O Consad encaminha à Direx o **Relatório das recomendações da Auditoria Independente** para conhecimento e adoção de providências quanto às recomendações apresentadas ao longo do Relatório. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023.** O Gerente da Geaud, senhor Daniel, levou ao conhecimento do Consad **o Relatório de Auditoria Contábil.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido Relatório e o encaminha à Direx para adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Auditoria Interna. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023.** Ao final, o Coaud apresentou o **Relatório do Coaud - 2º Trimestre/2023**, que foi um relatório de auditoria sem ressalva.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Entretanto, o Coaud destacou os pontos levantados pelo auditor independente a saber: Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações; Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais; Divergências nas Informações Referentes aos Processos Judiciais; PIS e Cofins sobre a Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo. O Conselho de Administração tomou conhecimento do referido Relatório e o encaminha à Direx para conhecimento. **1.5. Presi/GT** - **DEL N.º 066/2023**. Deliberar sobre a aprovação da Revisão e Adequação do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (Código 10.901), à Resolução CGPARnº29/2022 (SEI 24434718), nos moldes do inciso XLIX do art. 62 do Estatuto Social da Conab, conforme Quadro Comparativo do Normativo (SEI 25890795). **1.5.1. Nota Técnica. 1.5.2. Quadro comparativo do RLC. 1.5.3. Minuta do RLC adequado.** O senhor Paulo apresentou a matéria para o Conselho. **Processo SEI N.º 21000.037277/2022-81.** O Conselho de Administração, amparado na manifestação da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos de que a Companhia constituiu outro Grupo de Trabalho com objetivo de revisar e atualizar as regras dispostas no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901, **DETERMINA** à Direx que agregue a alteração ora proposta à revisão do RLC que será proposta pelo Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Presi N.º 30, de 3 de fevereiro de 2023. **1.6. Direx/Diafi - DEL N.º 067/2023.** Deliberar sobre a venda direta à Prefeitura do Município de Francisco Beltrão/PR do imóvel de propriedade da Conab. **1.6.1. Nota Técnica. Processo SEI N.º 21200.002152/2001-50.** Após a apresentação da matéria pelo Superintendente da Supad, senhor Erick e pelo senhor Thiago, o Conselho de Administração, considerando que a venda foi autorizada, de forma condicionada, pelo Consad em sua 12ª ROCA de 2020, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a substituição da condicionante por cláusula resolutiva. **1.7. Direx/Diafi – DEL N° 068/2023.** Cessão de uso ao governo do Estado de Alagoas, de imóvel de propriedade da Conab (Sureg/AL), localizado no bairro do Jacintinho, em Maceió/AL**. Processo SEI N.º 21222.000520/2023-82.** Após a apresentação da matéria pelo Superintendente da Supad, senhor Erick e pelo senhor Thiago, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a cessão de uso ao governo do Estado de Alagoas, de imóvel de propriedade da Conab (Sureg/AL), localizado no bairro do Jacintinho, em Maceió/AL**.** Entretanto, o Conselho **DETERMINA** à Direx que ajuste o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

presente instrumento de cessão de uso ao Contrato de Cessão de Uso do imóvel de Diamantino/MT – Processo SEI 21447.001119/2023-25. **Devendo, inclusive, adotá-lo como modelo para as futuras cessões.**

1.8. Consad/Coele – DEL N.º 069/2023. a) manifestar acerca do enquadramento do indicado para o Conselho Fiscal aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê. (Estatuto Social §3º do Art.108). **Processo SEI N.º 55000.011284/2023-56.** Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, o Conselho de Administração, fundamentado na análise realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele), em sua 12ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 2023, examinou a documentação, do senhor Diego Donizetti Gonçalves Machado, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio do Ofício nº 1.356/2023/GMMDA/MDA, para compor o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento como titular corroborando com a opinião do Coele. **b)** convocar Assembleia Geral Extraordinária com vistas à eleição de membro do Conselho Fiscal. O Consad, por unanimidade, **MANIFESTA-SE** favorável com ao encaminhamento da documentação do indicado à PGFN para realização da Assembleia Geral Extraordinária. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Audin - CON N.º 024/2023 -** Apresentar ao Conselho de Administração o plano de ação da Conab, atualizado até julho/2023 para os apontamentos do 1º Ciclo do AVALIASEST realizado em 2016, em atendimento ao item 3 do Ofício SEI nº 272182/2021/ME (18417464). **Processo SEI N.º 21200.000932/2020-28.** O Chefe da Auditoria Interna, senhor Paulo, informou ao Consad que em 2016 a Sest avaliou a governança da Companhia determinando algumas ações de melhorias. A Conab cumpriu a maioria delas e, por isso, a Sest solicitou que o Conselho de Administração acompanhe as ações pendentes de cumprimento. Ao final, o senhor Paulo, esclareceu que a Audin faz o acompanhamento, a pedido do Consad, sem emitir juízo de valor, recomendando ao Conselho que, repasse para a Diretoria Executiva, o acompanhamento das ações, ainda pendentes. O Conselho de Administração **DETERMINA** à Direx que acompanhe as ações, ainda, pendentes do 1º Ciclo do AVALIASEST realizado em 2016, e que o Diretor-Presidente informe ao Conselho quando das apresentações sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRE-**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

TORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da 1.620ª Reunião Ordinária da Direx, 27/6/2023. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.621ª Reunião Ordinária da Direx, 4/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.622ª Reunião Ordinária da Direx, 13/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.623ª Reunião Ordinária da Direx, 18/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad destacou: item 2.2) Proposta de Revisão da Norma de Teletrabalho NOC 60.111. O Conselho **DETERMINA** à Direx que apresente a Norma de Teletrabalho ao Consad. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 3.1.5. Ata da 1.624ª Reunião Ordinária da Direx, 26/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad destacou: item 1.5) Voto Dipai nº 20/2023. Norma Mapeamento e Monitoramento de Áreas Cultivadas – NOC 20.605. O Conselho **DETERMINA** à Direx que apresente a Norma Mapeamento e Monitoramento de Áreas Cultivadas – NOC 20.605 ao Consad. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 3.1.6. Ata da 1.625ª Reunião Ordinária da Direx, 2/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad destacou: item 1.1) Voto Presi nº 15/2023. Regulamento de Administração dos Hortomercados Humaitá e Leblon - NOC 10.906. O Conselho **DETERMINA** à Direx que apresente Regulamento de Administração dos Hortomercados Humaitá e Leblon - NOC 10.906 ao Consad. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 11ª ROCA DE 2023. 3.1.7. Ata da 1.626ª Reunião Ordinária da Direx, 9/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.627ª Reunião Ordinária da Direx, 15/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.9. Ata da 1.628ª Reunião Ordinária da Direx, 23/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad destacou: item 1.4) EXTRAPAUTA. Voto Presi nº 19/2023. Adequações no Regimento Interno – 10.104. O Conselho **DETERMINA** à Direx: **a)** que encaminhe ao Conselho cópia da NOTA TÉCNICA GECOI SEI N.º 57/2023 (30325984) e o despacho Gemor (SEI n.° 30357059); b) que faça uma apresentação ao Conselho das alterações realizadas no Regimento Interno, apontando as justificativas legais e técnicas para cada modificação. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 11ª ROCA DE 2023. 3.2. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.2.1. Ata da 311ª Reunião Extraordinária da Direx, 7/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 312ª Reunião Extraordinária da Direx, 27/7/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.3. Ata da 313ª Reunião Extraordinária da Direx, 1º/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

nada destacou. **3.2.4. Ata da 314ª Reunião Extraordinária da Direx, 24/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.3. Ata da 315ª Reunião Extraordinária da Direx, 25/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1.1. Ata da 334ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.1.2. Ata da 335ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/8/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. EXAME DAS ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA – Coaud. 4.2.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA – Coaud**. **4.2.1.1. Ata da 107ª Reunião do Coaud, de 29.6.2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.1.2. Ata da 108ª Reunião do Coaud, de 30.6.2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 5.1. Presi - RDET -** Indagação sobre os custos envolvidos na alteração do Regimento Interno, em todo o processo de criação, extinção e fusão de unidades organizacionais na reestruturação da Presidência. **Processo SEI N.º 21200.001648/2023-11. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 5.2. Proge - RDET -** contabilizar as provisões trabalhistas na conta contábil 2.1.7.1.0.00.00 – Provisão Para Riscos Trabalhistas - Curto Prazo, visando o atendimento da demanda da CGU. **Processo SEI N.º 21200.001633/2023-53. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 5.3. Sucon - RDET** - Recomendações CGU - contabilizar as provisões trabalhistas na conta contábil 2.1.7.1.0.00.00 – Provisão Para Riscos Trabalhistas - Curto Prazo, **Processo SEI n.º 21200001633/2023-53. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 5.4. Sucon - RDET -** Andamento do Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud, no tocante às Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2022**. Processo SEI nº 21200.002696/2022-46. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 5.5. Sucon - RDET -** Acompanhamento e atendimento às recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU - Saldo atualizado contas judiciais. **Processo SEI nº 21200.001633/2023-53. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 5.6. Sucon - RDET** - Cronograma para saneamento das inconformidades relatadas pela auditoria Independente e Coaud. **Processo SEI nº 21200.002944/2023-30. DETERMINAÇÃO**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ATENDIDA. 5.7. Sureg/GO - RDET - Recomendações CGU - **Processo SEI nº 21200001633/2023-53.** O Conselho **DETERMINA** à Auditoria Interna que informe ao Conselho se as recomendações da CGU foram cumpridas pela Companhia. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 5.8. Sureg/RJ - RDET -** Recomendações CGU - **Processo SEI nº 21200001633/2023-53.** O Conselho **DETERMINA** à Auditoria Interna que informe ao Conselho se as recomendações da CGU foram cumpridas pela Companhia. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 5.9. Dipai - RDET -** Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 1º Semestre/2023. **Processo SEI nº 21200.001633/2023-53.** O Conselho **DETERMINA** à Auditoria Interna que informe ao Conselho se as recomendações da CGU foram cumpridas pela Companhia. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 5.10. Diafi - RDET -** Venda direta do imóvel para a Prefeitura do Município de Francisco Beltrão/PR. Processo SEI N.º 21200.002152/2001-50. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Coger -** AAPP Sergio Akutagawa**- Processo SEI nº 21200.0055142023-70.** O Conselho tomou conhecimento dos períodos que o Corregedor usufruirá da AAPP.**7.2. Auditoria no Instituto de Previdência Complementar (Cibrius).** Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CGPAR N.º 38, de 4 de agosto de 2022, o Conselho de Administração **DETERMINA** à Audin que inclua no Plano Anual de Auditoria, exercício de 2024, a previsão de trabalho de auditoria sobre as atividades do Cibrius. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/141.307-6	DFE2300230409	31/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.354.563-15	Iracema Ferreira de Moura	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
116.984.891-53	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 23/141.307-6 em 31/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2216607, em 03/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador TATIANY CAMPOS MAXIMO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.354.563-15	Iracema Ferreira de Moura	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
116.984.891-53	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.354.563-15	Iracema Ferreira de Moura	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
116.984.891-53	Regina Maria Pereira Gomide dos Reys	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por TATIANY CAMPOS MAXIMO, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2023, às 17:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/141.307-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. sexta-feira, 03 de novembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2216607 em 03/11/2023 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2300230409 - 31/10/2023. Autenticação: 87BFB41508F1011A7BE3BDC1DAB2525383C5CF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/141.307-6 e o código de segurança Q0sA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.